

DECRETO Nº. 196/2024

Juarina – TO, 04 de julho de 2024.

“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Decreto nº 143/2024 do dia 24 de abril de 2024, que gratifica com 50% (Cinquenta Por Cento) a Sr.^a **AYRA RUBYA GALDINO**, Matrícula sob o nº **128**, servidor ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 04 de julho de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal